



REQUERIMENTO Nº 749 /2025.

15 MAIO 2025

15/05

APROVADO Gurupi/TO, 03 de abril de 2025.

Pedro Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1105</u>	
DATA: 04 ABR 2025	HORA: <u>9.46</u>
 Carimbo / Assinatura	

Requer ao Excelentíssimo Secretário de Educação do Município de Gurupi, o estudo para implementação de um Programa de Robótica Básica para os alunos da rede municipal de ensino.

Debora Ribeiro
Vereadora

Matheus Monteiro
Vereador

Leda Perini
Vereadora

Senhor Presidente,

Requer ao Excelentíssimo Secretário de Educação do Município de Gurupi, o estudo para implementação de um Programa de Robótica Básica para os alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, sendo um dever do Estado proporcionar aos alunos condições indispensáveis para o pleno desenvolvimento de suas capacidades. A implementação de um Programa de Robótica Básica na rede municipal de ensino, conforme ora se requer, representa uma iniciativa de extrema relevância para a formação integral das crianças.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A robótica, enquanto ferramenta pedagógica, propicia o desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais, estimula a criatividade, o raciocínio lógico e a resolução de problemas, além de preparar os alunos para os desafios da era digital.

Walter Coelho
Vereador Republicanos
Gurupi-TO

Diane
VEREADORA
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
FONE: 77421-060



Ademais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) estabelece que a educação deve estar voltada para o desenvolvimento integral do educando, contemplando suas dimensões intelectual, emocional, social e física. Um programa de robótica alinha-se com esses objetivos, proporcionando aos alunos da rede municipal de ensino oportunidades de aprendizado que vão além dos conteúdos tradicionais, favorecendo uma formação mais completa e adaptada às exigências contemporâneas.

Portanto, a implementação do Programa de Robótica Básica nas escolas municipais de Gurupi permitirá que nossos alunos adquiram competências essenciais para o futuro, em consonância com as diretrizes legais e os princípios educativos estabelecidos, garantindo-lhes assim um desenvolvimento pleno e harmonioso.

Pela relevância e benefícios incontestáveis, requer-se a apreciação e providências necessárias para a implementação do referido programa.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Pedro Moraes – PDT, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

Pedro Moraes - PDT
Vereador